



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 1.424/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei juntamente com o Secretário Municipal de Cultura e Esportes e de conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 13.132/2016,

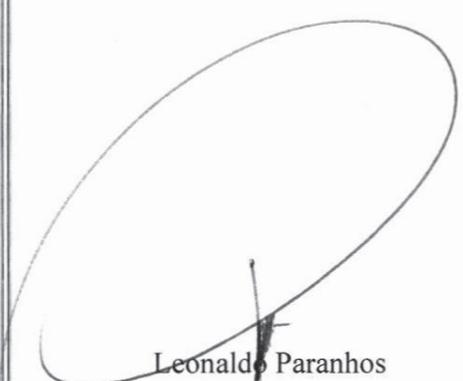
RESOLVEM

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Evandro Babinski, matrículas 34463-1 e 34463-2, designado pela Portaria nº 554/2021-GAB, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo servidor Gessivaldo Veloso Braga, matrícula 24564-3.

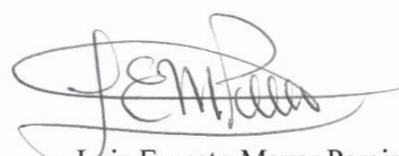
Art. 2º Esta Portaria terá vigência até a data do Término de Vigência das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, decorrentes do Chamamento Público 01/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 26 de novembro de 2021.



Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal



Luiz Ernesto Meyer Pereira
Secretário Municipal de Cultura e Esportes



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021/SEMED

Objeto: Seleção pública de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, que tenham interesse na formalização de parceria, por meio de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, com finalidade de ofertar atividades de Laboratórios de Dança, Arte (Visuais e Cênicas), Música, Jogos, Ginástica e Artes Marciais: Capoeira, Taekwondo, Judô e Kickboxing para os alunos inseridos na Educação em Tempo Integral e atividades complementares na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, Paraná.

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção instituída por meio do Decreto Municipal nº 16.453 de 14 de outubro de 2021, publica o **Resultado Preliminar** do processo de seleção de propostas, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 04/2021, sendo:

| ITEM | MODALIDADE | OSC | PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA | RESULTADO |
|------|-----------------------------|--|------------------------|------------|
| 01 | Artes Visuais e Cênicas | <i>Associação de Capoeira Serpente do Oeste</i> | 77,25 | Habilitada |
| 02 | Artes marciais - Capoeira | <i>Associação de Capoeira Serpente do Oeste</i> | 80,00 | Habilitada |
| | | <i>Instituto Escola de Futebol Cascavel - IEFC</i> | 0 | Eliminada* |
| 05 | Artes marciais - Kickboxing | <i>N1 Associação Integrada de Artes Marciais</i> | 73,50 | Habilitada |
| | | <i>Instituto Escola de Futebol Cascavel - IEFC</i> | 0 | Eliminada* |
| 08 | Jogos | <i>Associação de Capoeira Serpente do Oeste</i> | 70,00 | Habilitada |

* Conforme item 9.4.8, letra "b" do Edital de chamamento Público nº 04/2021, "serão eliminadas aquelas propostas: que recebam nota "zero" em um dos critérios de julgamento I, II, III, IV, V, VI e VII

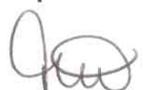
Para as modalidades de Música, Dança, Ginástica, Artes marciais: Taekwondo e Judô não houveram apresentação de propostas, tendo como resultado "DESERTO" no respectivo certame.

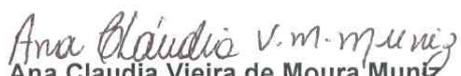
A Comissão de Seleção informa que o prazo para a interposição de recursos contra o Resultado Preliminar é de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação da decisão deste colegiado, conforme descrito no item 9.5 do Edital supracitado, junto ao Setor de Protocolo do Município, por meio do formulário específico constante no Anexo XIV do Edital, devendo estar descrito que se trata de "Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Edital de Chamamento público nº 04/2021/SEMED", contendo a identificação do proponente e informações de contato.

Cascavel, 08 de dezembro de 2021.

Comissão de Seleção:


Cristiane Aparecida Richetti Fabian


Tchierly Juliane Bier de Oliveira


Ana Cláudia Vieira de Moura Muniz


Marineide Aparecida Muller



MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 790/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

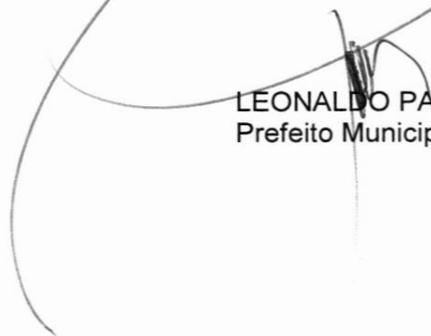
EXONERAR

Os servidores a seguir relacionados, em virtude de nomeação e posse em outro cargo público, conforme segue:

| Matr. | Nome | Cargo Anterior | Novo Cargo | | |
|----------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------|------------|
| | | | Cargo | Port. Nomeação | Posse |
| 32.984-5 | ANA PAULA GAVILIK MONTOVANI | Agente de Apoio | Agente Administrativo | 680/2021 – GAB | 21/06/2021 |
| 29.491-2 | ANDRESSA LOPES DOS SANTOS | Zelador | Agente de Apoio | 651/2021 – GAB | 14/06/2021 |
| 26.757-1 | FRANCISCA APARECIDA LUIZ GUIDO | Zelador | Agente de Apoio | 651/2021 – GAB | 14/06/2021 |
| 24.001-3 | OSANI MARIA GEHLEN | Zelador | Agente Administrativo | 680/2021 – GAB | 21/06/2021 |
| 32.303-3 | PATRICIA VIANA BARBOSA | Agente de Apoio | Professor de Educação Infantil | 650/2021 – GAB | 14/06/2021 |
| 26.751-1 | ROBSON NUNES TOMACHESKI | Agente Administrativo | Assistente Social | 654/2021 – GAB | 14/06/2021 |
| 19.591-1 | SUELI DE JESUS MOREIRA | Zelador | Professor de Educação Infantil | 650/2021 – GAB | 14/06/2021 |

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de junho de 2021.


EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 930/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

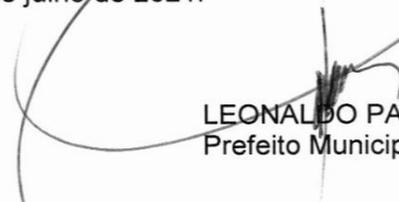
EXONERAR

Os servidores a seguir relacionados, em virtude de nomeação e posse em outro cargo público, conforme segue:

| Matr. | Nome | Cargo Anterior | Novo Cargo | | |
|----------|----------------------------------|---|--------------------------------|----------------|------------|
| | | | Cargo | Port. Nomeação | Posse |
| 29.467-1 | BRUNA CARLA FELIPE | Agente de Apoio | Professor | 822/2021 – GAB | 20/07/2021 |
| 21.509-1 | ELAINE APARECIDA SILVA ABRANCHES | Agente Comunitário de Saúde – Área: Ipanema | Técnico em Farmácia | 823/2021 – GAB | 20/07/2021 |
| 32.449-2 | FELIPE EDUARDO BENTO BOSCO | Agente de Apoio | Professor | 822/2021 – GAB | 20/07/2021 |
| 31.216-1 | JANETE APARECIDA RODRIGUES | Agente de Apoio | Professor de Educação Infantil | 819/2021 – GAB | 20/07/2021 |

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de julho de 2021.


EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.054/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

EXONERAR

Os servidores a seguir relacionados, em virtude de nomeação e posse em outro cargo público, conforme segue:

| Matr. | Nome | Cargo Anterior | Novo Cargo | | |
|----------|--|--------------------------------|--------------------------------|----------------|------------|
| | | | Cargo | Port. Nomeação | Posse |
| 27.047-1 | ADRIANA PEREIRA MENDES | Agente de Apoio | Professor | 878/2021 - GAB | 02/08/2021 |
| 31.256-2 | BRUNO CEZAR BATISTUSSI | Agente de Apoio | Professor | 925/2021 - GAB | 12/08/2021 |
| 30.181-7 | CLAUDENICE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA JOAQUIM | Professor de Educação Infantil | Professor | 925/2021 - GAB | 12/08/2021 |
| 28.271-3 | EDNAUVA DOS SANTOS | Professor | Professor de Educação Infantil | 875/2021 - GAB | 02/08/2021 |
| 33.823-1 | ISABELA MACHKE PEREIRA | Agente de Apoio | Professor | 878/2021 - GAB | 02/08/2021 |
| 30.881-2 | JESSICA ZUCATELLI DOS SANTOS RAMOS | Agente de Apoio | Professor | 925/2021 - GAB | 12/08/2021 |
| 25.875-1 | JHONEI AMANCIO MILKIEWICZ DA SILVA | Atendente de Serviços em Saúde | Professor | 925/2021 - GAB | 12/08/2021 |
| 32.502-2 | KAUANA MARIA MARTINS DOS SANTOS | Agente de Apoio | Professor | 878/2021 - GAB | 02/08/2021 |
| 32.500-1 | KAREN FRANCIELLE RIGO | Agente de Apoio | Agente Administrativo | 877/2021 - GAB | 02/08/2021 |
| 23.090-1 | LUIZA ANDRADE BATISTA DE CASTRO | Zelador | Agente de Apoio | 926/2021 - GAB | 12/08/2021 |
| 31.957-2 | NADIA PAULA FERREIRA | Agente de Apoio | Professor | 925/2021 - GAB | 12/08/2021 |
| 31.942-3 | RITA DE CACIA UNFER DE OLIVEIRA | Agente de Apoio | Agente Administrativo | 877/2021 - GAB | 02/08/2021 |

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 31 de agosto de 2021.


EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.317/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

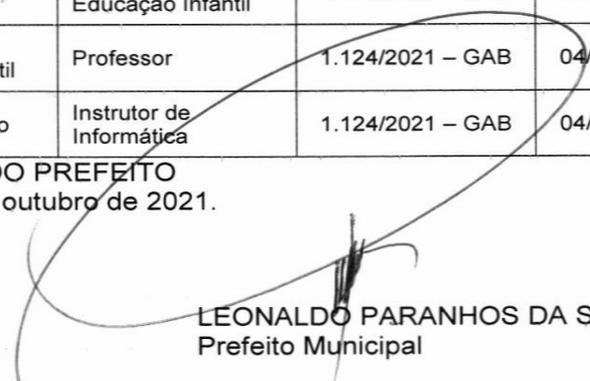
EXONERAR

Os servidores a seguir relacionados, em virtude de nomeação e posse em outro cargo público, conforme segue:

| Matr. | Nome | Cargo Anterior | Novo Cargo | | |
|----------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|------------|
| | | | Cargo | Port. Nomeação | Posse |
| 28.129-1 | JANIVALDO PEREIRA DE ANDRADE | Motorista I | Motorista II | 1.289/2021 – GAB | 27/10/2021 |
| 34.761-2 | JUCIELI SOARES FRANCO ROCHA | Agente de Apoio | Administrador Hospitalar | 1.113/2021 – GAB | 04/10/2021 |
| 32.485-3 | CLARA ALICE ALBRECHT | Agente de Apoio | Professor de Educação Infantil | 1.122/2021 – GAB | 04/10/2021 |
| 32.212-2 | KELLY ALESSANDRA KNEBEL | Agente de Apoio | Professor de Educação Infantil | 1.122/2021 – GAB | 04/10/2021 |
| 30.889-3 | VALDIRENE MISSEL TEIXEIRA | Agente de Apoio | Professor de Educação Infantil | 1.122/2021 – GAB | 04/10/2021 |
| 32.277-1 | GIZELIA DA SILVA CLAUS | Professor de Educação Infantil | Professor | 1.124/2021 – GAB | 04/10/2021 |
| 32.498-3 | MARCELO RODRIGUES | Agente de Apoio | Instrutor de Informática | 1.124/2021 – GAB | 04/10/2021 |

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de outubro de 2021.


EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.369/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| NÍVEL * | CLASSE * | ESTÁGIO * | VENCIMENTO INICIAL: * | |
|-------------------------|--------------|-----------|-----------------------|--|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | | |
| KELLI RODRIGUES DE LIMA | 13.672.132-1 | 617664 | | |

* O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

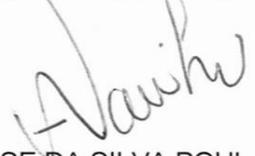
Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso n.º 233/2021, de 20/10/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

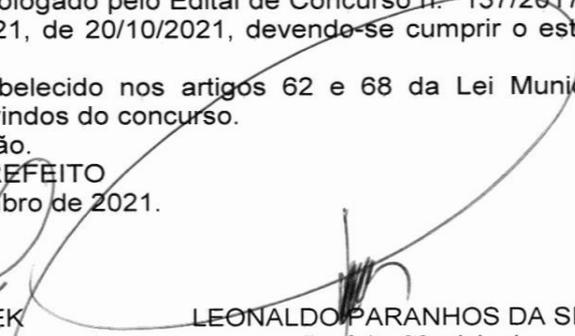
Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 18 de novembro de 2021.


VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas


EDSON ZÓREK
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.356/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO

| NÍVEL I | CLASSE A07 | ESTÁGIO 1 | VENCIMENTO INICIAL: 1.393,80 | |
|---------------------------|------------|-----------|------------------------------|-----------|
| NOME | | | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
| ROSANE ARAUJO COSTA | | | 87023800 | 16507 |
| SILVANA APAREÇIDA FALCADE | | | 76949743 | 17576 |

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 115/2017, de 04/08/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 175/2017, de 13/10/2017, convocadas pelo Edital de Concurso n.º 231/2021, de 20/10/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de novembro de 2021.


VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.359/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: ENFERMEIRO

| NÍVEL I | CLASSE B16 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.269,83 | |
|--------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------|
| NOME | | | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
| MARINA VALIM LEMES | | | 5.604.999-9 | 612010 |

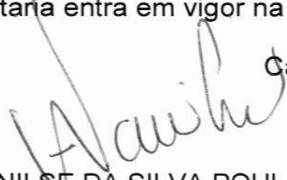
Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

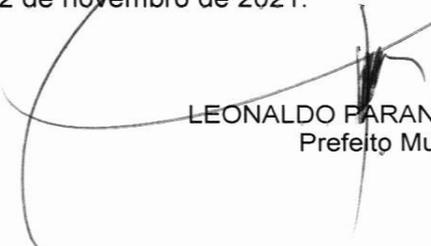
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso n.º 234/2021, de 20/10/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de novembro de 2021.


VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.358/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| NÍVEL * | CLASSE * | ESTÁGIO * | VENCIMENTO INICIAL: * | |
|-------------------------------------|----------|-----------|-----------------------|-----------|
| NOME | | | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
| GRACIELE SOUSA RAMOS | | | 105794320 | 636764 |
| POLYANA RAYMUNDA SOARES | | | 1070062 | 616136 |
| CASSIA REGINA FANTE RAIMUNDO BOTTOS | | | 58481297 | 633952 |
| ROBSON DA ROSA | | | 128143637 | 639543 |
| REJANE MORAES DAL PRA | | | 83193891 | 624664 |
| MARTA PIPINO | | | 46570545 | 617915 |
| ELOETE DE MELO OLIVEIRA | | | 38432516 | 614544 |

* O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

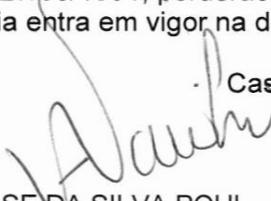
Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

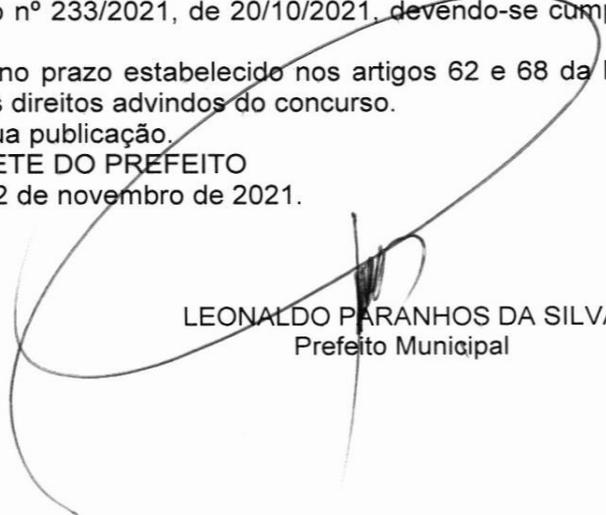
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso n.º 233/2021, de 20/10/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Os candidatos que não tomarem posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderão todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de novembro de 2021.


VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cascavel
Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia e Drogaria Nissei LTDA (Farmácia e Drogaria S.A.), sito à Av. Brasil, nº 4831, Cascavel – PR, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, tendo como responsável técnico o farmacêutico Marcelo Lopes Roque, CRF/PR 26389, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoína, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/98 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único.

Cascavel, 06 de dezembro de 2021.


Miroslau Bailak
Secretário Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.355/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

| NÍVEL I | CLASSE E18 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.354,33 | |
|---------------------|------------|------------|----------------------------------|--|
| NOME | DOCUMENTO | | INSCRIÇÃO | |
| DIEGO RODRIGO COSTA | 91373335 | | 11442 | |

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: PROFESSOR

| NÍVEL: ** | VENCIMENTO INICIAL: ** | |
|---------------------------------|------------------------|-----------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
| ADRIANA REGINA CENÇI | 8.396.173-2 | 6806 |
| KAMILA DA ROSA KENAUTH | 127422290 | 2860 |
| RENADIA JOSE DE OLIVEIRA LUZ | 23089873 | 1182 |
| BRUNO JOSE GOMES | 12732631-2 | 6115 |
| PRISCILA ALVES MIRANDA | 6179830 | 2267 |
| CLEIZIANE DA SILVA CRUZ CORCINO | 109957704 | 7243 |
| JOCELAINE VILHARVA VIANNA | 101523071 | 1876 |
| ANA MARIA APARECIDA MACHADO | 110798156 | 6205 |
| SOLANGE DE ANDRADE | 67466969 | 3479 |
| JULIANA DA SILVA COSTA | 88482271 | 9724 |
| EDINEIA SIRLENE DA SILVA | 84765368 | 2259 |
| MONICA GARCIA LEAL DA SILVA | 127468397 | 11457 |
| TAIZ ANGELICA COELHO GEFFER | 146474381 | 6612 |
| VALERIA LARENTIS | 10536464-4 | 8289 |
| JENIFFER LAZAROTO | 100791706 | 5153 |

** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

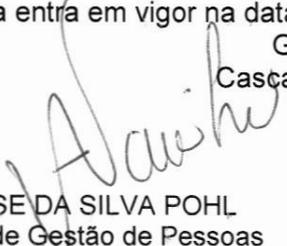
Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

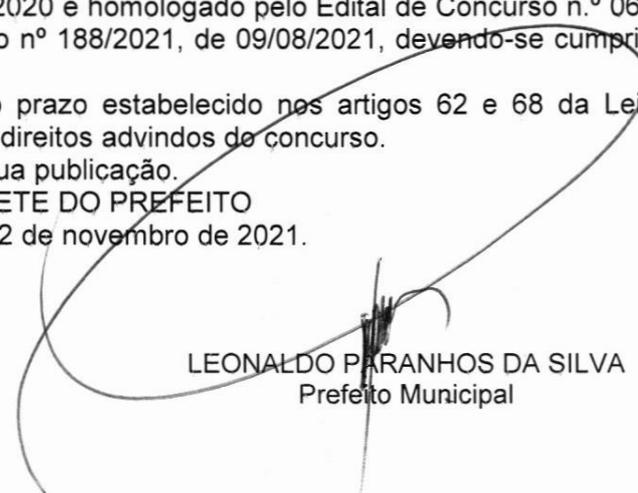
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 11/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 04/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso n.º 188/2021, de 09/08/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se os candidatos não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de novembro de 2021.


VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.384/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

| NÍVEL I | CLASSE A10 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.608,05 | |
|---------------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------|
| NOME | | | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
| JULIANE RODRIGUES IANTZEN | | | 14.814.959-3 | 629863 |

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso n.º 234/2021, de 10/10/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

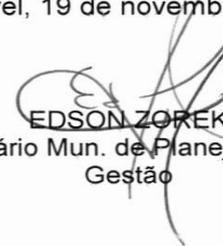
Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Cascavel, 19 de novembro de 2021.


VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas


EDSON ZOREK
Secretário Mun. de Planejamento e
Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.354/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| NÍVEL I | CLASSE A09 | ESTÁGIO 1 | VENCIMENTO INICIAL: 1.533,31 | |
|-----------------------------------|------------|-----------|------------------------------|-----------|
| NOME | | | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
| EUNICE FELIX DOS SANTOS ALEXANDRE | | | 6.157.984-2 | 22730 |
| ADRIANA MARCELINA LAVORATTI | | | 70910977 | 21707 |
| LENITA DE OLIVEIRA | | | 70786532 | 21336 |

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

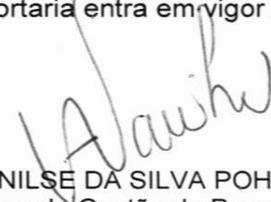
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, convocadas pelo Edital de Concurso n.º 229/2021, de 13/10/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

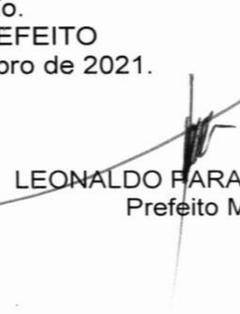
Art. 4º. Se as candidatas não tomarem posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderão todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Cascavel, 12 de novembro de 2021.


VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.360/2021 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOP

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA: INTERLAGOS

| NÍVEL I | CLASSE E15 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.310,84 | |
|----------------------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------|
| NOME | | | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
| ERENICE APARECIDA PRUZAK PADILHA | | | 9.696.635-0 | 10552 |

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

| NÍVEL I | CLASSE B22 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.324,42 | |
|---------------------------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------|
| NOME | | | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
| MARILIA TEIXEIRA CONCEIÇÃO MAFIOLETTI | | | 135301957 | 763 |

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

| NÍVEL I | CLASSE B16 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.269,83 | |
|-------------------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------|
| NOME | | | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
| KELIN CRISTINA WELTER | | | 81069123 | 5104 |
| CAROLINE ISABEL ROEMER | | | 128137653 | 3672 |
| DANIELE FOSCARINI | | | 92379574 | 9499 |
| ROSELEI RADIEZEVIH DALLA NORA | | | 99986930 | 12455 |

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA – GENERALISTA

| NÍVEL I | CLASSE F09 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 9.432,39 | |
|----------------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------|
| NOME | | | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
| JULIANO SMANIOTTO SILVEIRA | | | 1118635621 | 13199 |

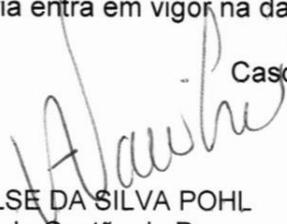
Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

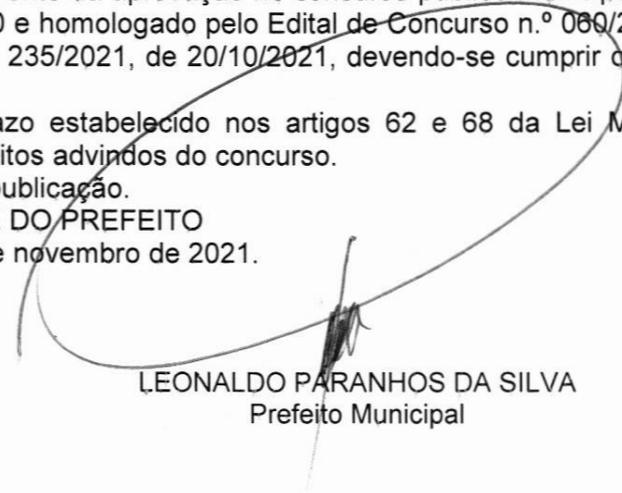
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 11/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 04/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso n.º 235/2021, de 20/10/2021, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de novembro de 2021.


VANILSE DA SILVA POHL
Diretora de Gestão de Pessoas


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de kits de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Sessão Pública: **21 de dezembro de 2021 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 5.534.080,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 7 de dezembro de 2021. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 281/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição e renovação de certificados digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas, pessoa jurídica, padrão ICP Brasil do tipo A3, a fim de suprir a demanda dos diversos órgãos da Administração Pública.

Comunica-se aos interessados que em virtude de maior publicidade para este processo, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para o dia **21 de dezembro de 2021 às 09 horas**. O Edital de licitação encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel/PR, 07 de dezembro de 2021. Responsável, Jane Angeli/Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP.

| ITEM | EMPRESA | RESULTADO |
|------|--|-----------------|
| 1 | FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | REPROVADA |
| 2 | DIPAR FERRAGENS - EIRELI | DESCLASSIFICADA |
| 3 | FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | REPROVADA |
| 4 | IPELUX TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA | REPROVADA |
| 5 | PLENITUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | APROVADA |
| 6 | FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | REPROVADA |
| 7 | FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | REPROVADA |
| 8 | FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | REPROVADA |
| 9 | SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA | REPROVADA |
| 10 | PLENITUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | APROVADA |

O relatório de análise expedido pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP (Comunicação Interna n.º 968/2021) encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações), as convocações serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia **8 de dezembro de 2021, às 9h**, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 6 de dezembro de 2021. Ana Caroline Cotlerli Hank, Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Digital n.º: 54273/2021

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação/Julgamento das Propostas em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 202/2021

Objeto Licitatório: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE RT-PCR PARA COVID-19.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa **LOCCUS DO BRASIL LTDA** (fls. 237 e 238);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (fls. 239 a 244); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, nos termos da manifestação da Pregoeira, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Pregoeira.

Cascavel/PR, 26 de novembro de 2021.



Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Digital n.º: 41196/2021

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação/Julgamento das Propostas em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 108/2021

Objeto Licitatório: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais para revisão de grau de risco de acidente de trabalho (RAT), visando o enquadramento na atividade preponderante junto à Receita Federal, análise do fator acidentário de prevenção (FAP) e a apuração e a compensação dos valores recolhidos a maior na alíquota GILRAT e outros.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa AMBIENTHE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA (395 a 395v);

Considerando as contrarrazões apresentadas pelas empresas CESTREIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI e WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA por meio da plataforma eletrônica de realização do Pregão, juntados às fls. 396 a 397v;

Considerando a manifestação expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (fls. 401 a 406);

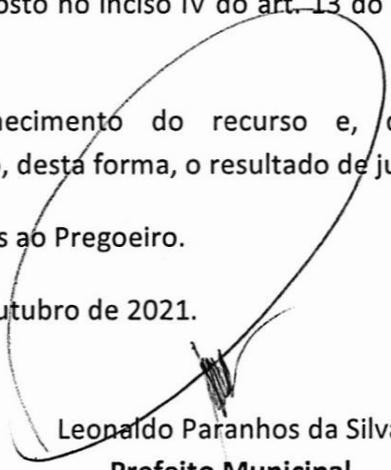
Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pelo Pregoeiro (fls. 447 a 450); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, se mantendo, desta forma, o resultado de julgamento já proferido.

Retornem-se os autos ao Pregoeiro.

Cascavel/PR, 26 de outubro de 2021.


Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às escolas municipais e aos centros municipais de educação infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR.

| ITEM | EMPRESA | RESULTADO |
|------|--|------------------|
| 1 | MAX CESTAS.COM LTDA | REPROVADO |
| 2 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 3 | TONDO S/A | APROVADO |
| 4 | MAX CESTAS.COM LTDA | DESCCLASSIFICADO |
| 5 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 6 | MAX CESTAS.COM LTDA | REPROVADO |
| 7 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 8 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 9 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 10 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 11 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 12 | TONDO S/A | APROVADO |
| 13 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | REPROVADO |
| 14 | PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. | DESCCLASSIFICADO |
| 15 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | APROVADO |
| 16 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 17 | PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. | DESCCLASSIFICADO |
| 18 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 19 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 20 | MAX CESTAS.COM LTDA | REPROVADO |
| 21 | MAX CESTAS.COM LTDA | REPROVADO |
| 22 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | REPROVADO |
| 23 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | APROVADO |
| 24 | MAX CESTAS.COM LTDA | DESCCLASSIFICADO |
| 25 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 26 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 27 | PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. | DESCCLASSIFICADO |
| 28 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 29 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | APROVADO |
| 30 | MAX CESTAS.COM LTDA | APROVADO |
| 31 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | APROVADO |
| 32 | MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA | APROVADO |
| 33 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | APROVADO |
| 34 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | APROVADO |
| 35 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | APROVADO |
| 36 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | APROVADO |
| 37 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | APROVADO |
| 38 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | APROVADO |
| 39 | ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA. | DESCCLASSIFICADO |
| 40 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | APROVADO |
| 41 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | APROVADO |
| 42 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | DESCCLASSIFICADO |
| 43 | ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. | APROVADO |

O Parecer Técnico emitido pelo Setor de Merenda Escolar, com os motivos das reprovações e desclassificações encontra-se anexado ao processo à disposição dos interessados.

Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.comprasnet.com.br, referente à continuidade dos trabalhos e convocação das empresas classificadas em ordem remanescente para os itens que tiveram suas amostras reprovadas e/ou desclassificadas, será no dia **08/12/2021 às 11:30 horas**. Cascavel/PR, 07 de dezembro de 2021. Leticia Carla Dias da Costa, Pregoeira.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 257/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de solução de software e consultoria especializada em saúde pública, para controle, avaliação e auditoria em saúde, aplicando a correção estratégica no processo de atendimento, registro clínico qualificado, faturamento para as atenções primária, secundária e terciária, recuperação de contas retroativo a três meses, regulação do acesso e gestão de contratos, bem como, treinamento e capacitação de profissionais da assistência, ações de planejamento e gestão e avaliação do novo modelo de financiamento do ministério da saúde para monitorar, identificar e resolver em tempo oportuno os indicadores necessários conforme programa Federal.

| ITEM | EMPRESA | RESULTADO |
|------|--------------------------------|-----------|
| 1 | RADAR ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA | FAVORÁVEL |

O Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde / Gabinete do Secretário / Assessoria de Planejamento e Informação em Saúde encontra-se anexado ao processo à disposição dos interessados. Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2021. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.149.113/0001-41, sediada à Rua Pedro Eusébio Lemos, n.º 109, Bairro Palmital, Araucária/PR, CEP 83.700-970, neste ato representada pelo Sr. Pedro Amilton Belniaki.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para fabricação de móveis planejados em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Tancredo.

VALOR: R\$122.031,31 (Cento e vinte e dois mil, trinta e um reais, e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 01 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Miroslau Bailak

Pedro Amilton Belniaki

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2018 – SEPLAG

Pregão Presencial n.º 162/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.916.444/0001-22, com endereço na Rua Desembargador Arthur Leme, 327, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-220, representada pelo Sr. Aparecido Profirio dos Santos.

OBJETO: Promover adequação através de supressão quantitativa em relação aos itens constantes no Anexo I, do presente termo (quadro 1); O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 185.839,42 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), que se refere a aos Itens 1 – Fotocópias e impressões monocromática, 2 - Serviço de cópias coloridas com cobertura até 15% página, 3 - Serviço de cópias coloridas com cobertura de 16% até 40% de página, 4 - Serviço de cópias coloridas com cobertura acima de 41% de página e 5 - Serviço de cópias por metro linear impressão A0.

FIRMADO EM: 25 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva

Aparecido Profirio dos Santos



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº. 72/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.419.543/0001-55, sediada à Rua Dante Angelote, n.º 141, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-470, neste ato representada pela Sra. Elaine Aparecida Siqueira Vieira.

OBJETO: O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 35.525,28 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente a 1,45% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 922,77 (novecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), referente à mão de obra, correspondente a 0,04% do valor atualizado do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 34.602,51 (trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 2.457.623,56 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 2.492.226,07 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sete centavos).

FIRMADO EM: 01 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Elaine Aparecida Siqueira Vieira.

DÉCIMO NONO TERMO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2018

Pregão Eletrônico Nº 162/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP

Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n.º 4862/2021 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 201.706,73 (duzentos e um mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos), equivalente ao índice de 10,072628% (INPC-IBGE) acumulado no período de 13/08/2020 a 13/08/2021, passando o valor do contrato de R\$ R\$ 2.002.523,38 (dois milhões, dois mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) para R\$ 2.204.230,11 (dois milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e trinta reais e onze centavos).

Cascavel/PR, 26 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



TRANSITAR

**Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2021** - Aquisição de extintores, recargas e materiais de sinalização para os diversos setores da TRANSITAR. Licitantes vencedoras: **BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI**, nos itens 27, 28, 29, 31, no valor total de **R\$6.490,40** (seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos); **P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME**, no item 25, no valor total de **R\$12.012,00** (doze mil e doze reais); **PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**, nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 33, 34, no valor total de **R\$51.654,77** (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Itens Desertos: 1, 2, 26. Cascavel/PR, 07 de dezembro de 2021. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

FUNDETEC

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA**

| Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO | CONTRATADA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---------------------------|--|--|--------------|
| 09/2021 Dispensa | L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ/MF N.º 17.688.085/0001-45 | Locação de plataforma para gestão de eventos organizados pela Fundetec pelo período de 12 meses. | R\$ 9.709,00 |

Considerando a solicitação emitida pelo Setor Administrativo da FUNDETEC na Requisição de compras 57/2021 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Ciente do processo ratifico a presente dispensa de licitação por justificativa. Cascavel, 07 de dezembro de 2021.


Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

FUNDETEC – HOMOLOGAÇÃO

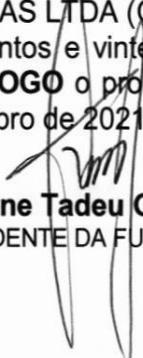
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 43/2021 – PROCESSO Nº. 33/2021 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte dos servidores da FUNDETEC, tem-se como vencedora a empresa **MISSÃO VIAGENS E TURISMO EIRELI** (CNPJ/MF n.º 84.940.287/0001-20) com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor. Cascavel, 03 de dezembro de 2021.


Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC



FUNDETEC – HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 34/2021 – PROCESSO Nº. 44/2021 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Grupo, visando à aquisição de botijões P20 e recargas de gás GLP para botijões P13, P20 e cilindros P45, tem-se como vencedora a empresa LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA (CNPJ/MF n.º 07.707.686/0001-02) com o valor total de R\$ 21.223,04 (vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos). Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor. Cascavel, 07 de dezembro de 2021.


Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA

| Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO | CONTRATADA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---------------------------|---|---|---------------|
| 10/2021 Dispensa | SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR – CNPJ/MF Nº 75.110.585/0001-00 | Contratação do SEBRAE para a realização de consultoria especializada referente a implantação de estudos voltados a analisar o contexto da piscicultura e perspectivas para o desenvolvimento em Cascavel. | R\$ 42.000,00 |

Considerando a solicitação emitida pelo Setor Administrativo da FUNDETEC na Requisição de compras 58/2021 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Ciente do processo ratifico a presente dispensa de licitação por justificativa.
Cascavel, 07 de dezembro de 2021.


Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2021 – DISPENSA Nº. 10/2021 – PROCESSO Nº. 51/2021. Objeto: Contratação do SEBRAE para a realização de consultoria especializada referente a implantação de estudos voltados a analisar o contexto da piscicultura e perspectivas para o desenvolvimento em Cascavel. **Contratante:** FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Contratada:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0001-00, neste ato representada pelos seus procuradores o Sr. Augusto Cesar Stein, RG nº. 6186904-2 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 900.318.069-53 e a Sra. Elisangela Rosai. **Valor Total:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência:** 12 meses.